



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATODE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA GILBERTO DONIZETE RESENDE - ME.

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e a empresa **Gilberto Donizete Resende - ME**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 037/2016, firmado aos 16 de agosto de 2016, para execução do objeto constante no Contrato Original:

Considerando a justificativa do setor de engenharia, anexo;

Considerando que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro;

Considerando que a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 13.11.2016 à 31.12.2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 13 de novembro de 2016.

**DORIVAL FARIA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**GILBERTO DONIZETE RESENDE - ME
CONTRATADO**

TESTEMUNHA: _____

NOME –
CPF Nº -

TESTEMUNHA: _____

NOME -
CPF Nº -